

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 13/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2020

Aos quinze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, de forma mista, participando por videoconferência a Vereadora Madalena Tavares e presencialmente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, o Presidente da Câmara, Luis António Abelho Sobreira Vitorino, e os Vereadores, José Manuel Ramilo Pires, Luis Manuel Maçãs Aires Costa, Jorge Miguel da Silva Rosado. -----  
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de nove de junho de dois mil e vinte. -----

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

**O Presidente** informou que o posto de carregamento de viaturas elétricas no parque de estacionamento da Portagem está a funcionar. -----

Deu conhecimento que a Diretora do Festival de Cinema de Marvão, o contactou para avaliarem a possibilidade de fazer o festival em setembro, de modo a cumprir todas as normas da Direção Geral de Saúde. Como quer que estejam todos em sintonia, este assunto será discutido mais tarde. -----

**O Vereador Luis Costa** informou que teve início o novo CLDS sediado na Anta na Beirã, a quem deu as boas vindas e desejou um bom trabalho em prol do concelho. -----

Deu conhecimento que foram aprovadas duas as candidaturas que tinham sido submetidas às 7 Maravilhas: o bordado com casca de castanha e as choças de Marvão. A Câmara já se dispôs a receber o programa de apresentação em Marvão no dia 13 de julho e julga que irá promover e dar mais visibilidade ao concelho. -----

**O Vereador José Manuel Pires** falou de um incendio que houve no fim-de-semana e que foi controlado pelos Bombeiros espanhóis a quem deu os parabéns pela prontidão e eficácia no combate a este incêndio. Ao que parece os bombeiros de cá só chegaram ao local quando estava tudo apagado e os sapadores nem estiveram na ocorrência. Acha que o municipio dever reconhecer e agradecer esta prontidão imediata dos espanhóis. -----

Referiu que tem batalhado para haver prontidão no nosso território em caso de incendio, e alguma coisa não está bem, pois são sempre primeiro os bombeiros de mais longe que chegam aos locais. -----

**O Presidente** referiu que os espanhóis estavam num incendio junto da fronteira e por isso quando viram o fumo dirigiram-se logo para lá. Foi uma pequena queimada e arderam cerca de 200 m2. Informou ainda que há um protocolo com a Proteção Civil para agirem em conformidade e onde os espanhóis também estão incluídos, por isso essa ação neste incendio pela proximidade onde estavam. Mais informou que os bombeiros de Marvão têm uma equipa de ENSIN pronta a sair e não houve alerta nem para a proteção civil nem para os bombeiros. -----

**O Vereador José Manuel Pires** falou na passada semana que correu bem a nível turístico e os alojamentos funcionaram bem. Mas houve falta de limpeza em espaços públicos. A

-----  
2020.06.15

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

câmara tem de fazer um esforço para dar boas condições a quem tem os espaços abertos e aos fins de semana há necessidade de reforçar essa limpeza. No parque infantil há contacto das crianças com os materiais e alguém deve dar atenção a isto e desinfetar dentro do possível. Há que fazer um esforço para manter as regras de saúde, as pessoas que nos visitam são bem vindas, mas o município tem uma dupla responsabilidade no que toca às regras de higiene e segurança, e em conjunto com as freguesias têm de ter meios preventivos. -----

Referiu-se ao posto de carregamento de viaturas elétricas, para manifestar a sua satisfação, embora tenha demorado está agora a funcionar, contribui para atrair turistas e deu uma nota positiva sobre o mesmo. -----

**O Vereador Jorge Rosado** falou também do incêndio embora não tenha conhecimento da forma como se desencadeou a ocorrência, concordou com o agradecimento aos bombeiros espanhóis pela rápida intervenção. Preocupa-o o primeiro incendio e lembrou os que houve no ano passado, com acessos bloqueados a caminhos privados e públicos e perguntou o que pensam fazer relativamente a estas situações. -----

**O Presidente** respondeu que o direito de propriedade privada existe e nestes casos a câmara nada pode fazer, mas informou que a Proteção Civil Distrital tem orientações para os caminhos ou propriedades privadas que têm o acesso barrado e nestes casos, os bombeiros e a GNR ou deixam arder ou arrombam as vedações. -----

Se for em caminhos públicos têm de ficar abertos e a câmara manda retirar as vedações. -

**O Vereador Jorge Rosado** renovou as críticas feitas na última reunião sobre a abertura das piscinas da Portagem e a forma amadora e pouco responsável como está a ser tratada a abertura da época balnear. -----

**O Vereador Luis Costa** deu conhecimento que reuniram a Comissão Municipal de Proteção Civil para decidirem em conjunto e entenderam que ainda não estão reunidas as condições, há necessidade de fazer acertos e prevê-se a abertura para o início de julho. -

**O Vereador Jorge Rosado** retomou o assunto para dizer que Marvão deve ser exceção dos concelhos do Alentejo onde só Portel e Reguengos adivinharam a regulação para as praias fluviais. O Turismo do Alentejo está a fazer um bom trabalho sobre o tema, esclarece as duvidas, agenda sessões informativas e a câmara continua parada. A Portagem está cheia de lixo, junto dos contentores, junto das mesas da piscina, há chuveiros partidos, há erva do estacionamento, a Portagem está ao abandono, quando é o sitio que nos diferencia no verão e devia estar cuidada. -----

**O Presidente** respondeu que tudo fará para abrir as piscinas de acordo com as normas de saúde. Tomou a decisão de reunir a Comissão Municipal de Proteção Civil para articular com todas as entidades que dela fazem parte e vai abrir as piscinas em simultâneo para não haver grande concentração de pessoas. A limpeza da Portagem é da responsabilidade da junta de freguesia. -----

**O Vereador Jorge Rosado** lembrou que no ano passado o Partido Socialista apresentou propostas e medidas para a reabertura da época balnear na Portagem e nada fizeram. A realidade é hoje ainda mais exigente e a responsabilidade é exclusiva do município que teima em não querer qualificar aquele espaço, e se nada se fizer para se adaptar a esta nova realidade, podem estar a por em causa a sustentabilidade do Turismo. A câmara tem

----- .----- .----- .----- .-----  
2020.06.15

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

de criar condições condizente com o momento que atravessamos, somos agentes de saúde pública. -----

**O Presidente** referiu que a Junta de Freguesia se tivesse medidas para Portagem não tinha abandonado a gestão do espelho de água. -----

**O Vereador Jorge Rosado** disse ao Presidente que não é só a Portagem que está abandonada, o castelo de Marvão está na mesma. Cheio de erva, com lixo espalhado. É este o exemplo que a câmara está a dar. -----

**O Vereador Luis Costa** acrescentou que é precisamente pela preocupação que têm com a saúde pública que as piscinas que ainda não abriram ao público, neste momento não há pessoal suficiente para controlar as entradas na piscina fluvial. -----

**O Vereador José Manuel Pires** acha que nas reuniões de concertação da CIMAA, Marvão deve fazer ver a importância da zona balnear da Portagem para todo o concelho. Poucos municípios têm esta ligação à água que existe em Marvão. As piscinas são um atrativo para o turismo. Previa abrir dia 23 de junho e agora só abre a 1 de julho, mas uma semana de faturação para a Portagem já é significativo, numa altura em que o comércio local tanto precisa. Abrir amanhã seria já o ideal. O Covid-19 não é novidade, esta pandemia arrasta-se desde março e agora dizer que não tem pessoal não é desculpa. -----

**O Vereador Luis Costa** referiu que neste momento é impossível ter lá uma pessoa só para limpar, já estão a fazer esforço para por tudo a funcionar estão preocupados com o que possa vir a acontecer. -----

**A Vereadora Madalena Tavares** é da opinião que já devia estar tudo reorganizado e aberto de forma a minimizar o prejuízo. Não abrir as piscinas ou estar a atrasar pode causar males piores. Pediu que a façam um esforço acrescido com todas as regras de segurança exigidas para apressar a situação. Há pessoas cujo negócio depende basicamente do movimento no período de verão e não podem ficar à espera. Alertou que o maior problema económico está ainda para vir. -----

**O Vereador Jorge Rosado** perguntou sobre a regularização da sinalização rodoviária vertical se já foi feita. Se não foi, está ilegal a partir de agora, uma vez que o código regulamentar previa essa regularização e o prazo já terminou. Falou em concreto do sinal ilegal na estrada da Ponte Velha que continua igual. -----

**O Vereador José Manuel Pires** recordou que há um trabalho feito na Divisão de Obras sobre a sinalização, com o levantamento das necessidades dos sinais. Basta pegar nesse estudo e por em prática e substituir pelo menos os sinais mais estratégicos. E lembrou também que era a altura ideal para regular o trânsito na Vila, para o qual já apresentou uma proposta. Se o trabalho está feito pela Eng<sup>a</sup> Soledade deve vir à câmara para ser apresentado e se as placas em Marvão não estão homologadas, têm de estar. -----

**O Vereador Jorge Rosado** referiu que depois dessa proposta para regular o trânsito na Vila ter sido aprovada, esteve previsto fazer um teste pela Páscoa, mas como não foi possível face à pandemia que nos assolou, devia ser testado agora no verão. -----

## PRIMEIRO PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTES ASSUNTOS:-----

2020.06.15

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária de **01 de junho**, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi **aprovada por maioria**, com a abstenção da Vereadora Madalena Tavares por não ter estado na reunião. -----

## ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD-13/20**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

## RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: -----

N.º 110 de 29/05/2020, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	742.972,48 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	2.852,95 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	17.737,84 €
Conta n.º 484003096	Caixa Geral de Depósitos	10.407,48 €
Conta nº 485403097	Caixa Geral de Depósitos	98.796,38 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	8.639,27 €
Conta nº 557843085	Caixa Geral de Depósitos	17.704,47 €
Conta nº 393061300140	Banco Totta&Açores, SA	10.141,17 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	10.975,08 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	39.492,30 €
Conta 2280001451155021	nº Caixa Geral de Depósitos	625,00 €
Conta 3502280069996045068	nº Caixa Geral de Depósitos-CRO	4.538,85 €
Conta nº 2280001453955023	Caixa Geral de Depósitos	2.965,67 €
Conta nº 588885025	Caixa Geral de Depósitos	60,00 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	50.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	1.960,07 €
Fundo de Maneio		500,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>1.890.369,01 €</b>
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.879.175,25 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	11.193,76 €

-----  
2020.06.15

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Documentos		0,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>1.890.369,01 €</b>

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## **OBRAS** -----

### **LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO PARA TURISMO EM ESPAÇO RURAL - CASAS DE CAMPO - SOBRAL DE ALMEIDA E ASSOCIADOS, LDA. - ESCUSA - SÃO SALVADOR DE ARAMENHA** -----

Informação do Eng<sup>o</sup> Victor Frutuoso: -----

*“O Requerente pretende reabilitar e alterar o imóvel existente para TER, na modalidade de Casas de Campo. Os atuais proprietários pretendem, conjugar a viabilização económica do investimento com a valorização patrimonial do edificado, recriando a memória e os principais traços arquitetónicos originais da edificação. Assim com este projeto, pretende-se adaptar esta casa para uma habitação unifamiliar de tipologia T2, destinada a funcionar como TER.* -----

*Serão considerados acabamentos de elevados padrões estético e de qualidade, preservando pavimentos de pedra no piso térreo e sobrado no primeiro andar. O telhado, que será em telha de canudo, assentará sobre estrutura e barotes e forro de madeira, à vista, como é tradicional nas casas da região.* -----

*De acordo com o quadro sinóptico, a área total do terreno onde se desenvolve a presente operação é de 112 m<sup>2</sup>, a área coberta é de 100 m<sup>2</sup>, a área bruta de construção do edifício é de 141 m<sup>2</sup>, o edifício tem 2 pisos e destina-se a TER.* -----

*Os empreendimentos de turismo de habitação são estabelecimentos que se destinam a prestar, em espaços rurais, serviços de alojamento a turistas, preservando, recuperando e valorizando o património arquitetónico, histórico, natural e paisagístico dos respetivos locais e regiões onde se situam, através da reconstrução, reabilitação ou ampliação de construções existentes, de modo a ser assegurada a sua integração na envolvente; A modalidade casas de campo integra os empreendimentos turísticos em espaço rural e são imóveis situados em aldeias e espaços rurais que se integrem, pela sua traça, materiais de construção e demais características, na arquitetura típica local. A presente proposta enquadra-se nas noções mencionadas. (Decreto-Lei n.º 80/2017, artigo 18º, Portaria 937/2008, artigo 3º e artigo 5º).* -----

*No aplicável, para efeitos de projeto de arquitetura, são observados os requisitos referidos nos artigos 10º e seguintes da Portaria 937/2008. De acordo com o art.º 64º do regulamento do PDM de Marvão e a respetiva Planta de Ordenamento, a presente pretensão localiza-se no aglomerado de Escusa em espaços habitacionais e obedece às regras aplicáveis neste regulamento para esta categoria de espaço.* -----

*Face ao exposto considero reunidas as condições para aprovar o presente projeto de arquitetura.* -----

*À consideração de V. Ex<sup>a</sup> e da Câmara Municipal.”* -----

**Aprovado por unanimidade.** -----

## **DIREITO DE PREFERÊNCIA - PORTAGEM** -----

Imóvel no Bairro Novo da Portagem, nº 10, pelo preço de 31.970 euros. -----

**O Presidente** propôs que a Câmara Municipal não exerça o direito de preferência sobre a venda deste imóvel. -----

**Aprovado por unanimidade.** -----

2020.06.15

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## **RECUPERAÇÃO DE FACHADAS E COBERTURAS DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO - ELABORAÇÃO DO PROJETO -----**

Informação da Chefe de Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida: -----

*“Tenho a honra de apresentar a V. Ex<sup>a</sup> o projeto base para colocação à consideração de V. Ex<sup>a</sup> e da Exm<sup>a</sup> Câmara Municipal, de modo a ser encaminhado para a Direção Regional de Cultura para efeitos de emissão do respetivo parecer. O projeto tem como âmbito a recuperação das fachadas e da cobertura do edifício dos Paços do Concelho. As fachadas terão uma intervenção de limpeza da cal acumulada, assim como da limpeza das cantarias. A pintura será efetuada com tinta à base de silicatos. As caixilharias dos vãos de janelas e sacadas serão para substituir dada a degradação das mesmas. As ferragens das sacadas serão para limpar e pintar. Os vãos das portas serão para limpar, reparar e pintar ou envernizar. A cobertura será intervencionada com a reparação da mesma, a colocação de isolamento térmico e a colocação da telha existente intercalada com outra do mesmo tipo para as falhas. O beirado será mantido. As janelas da sala das Sessões serão para substituir, de acordo com processo já enviado para a DRCAIentejo e com parecer favorável desta entidade. De acordo com o exposto coloca-se à consideração superior e da Exm<sup>a</sup> Câmara a aprovação deste projeto base, para solicitação do respetivo parecer à DRCAIentejo.” -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto. -----**

## **PROCESSO Nº 12/2020 - ESPECIALIDADES - OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LEGALIZAÇÃO DE GARAGEM - MARIA BALBINA FILOMENA SOARES DOS SANTOS - PORTAGEM -----**

Informação do Eng<sup>o</sup> Victor Frutuoso: -----

*“O requerente apresentou os elementos necessários respeitantes às especialidades para a presente legalização. -----*

*Face ao exposto estão reunidas as condições para aprovar o presente projeto na sua totalidade. -----*

*À consideração de V. Ex<sup>a</sup> e da Câmara Municipal.” -----*

**Aprovado por unanimidade. -----**

## **PROCESSO Nº 16/2020 - ESPECIALIDADES - OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LEGALIZAÇÃO DE ARRECADAÇÃO - MARIA BALBINA FILOMENA SOARES DOS SANTOS - PORTAGEM -----**

Informação do Eng<sup>o</sup> Victor Frutuoso: -----

*“O requerente apresentou os elementos necessários respeitantes às especialidades para a presente legalização. Face ao exposto estão reunidas as condições para aprovar o presente projeto na sua totalidade. -----*

*À consideração de V. Ex<sup>a</sup> e da Câmara Municipal.” -----*

**Aprovado por unanimidade. -----**

## **PROCESSO Nº 14/2020 - ESPECIALIDADES - OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LEGALIZAÇÃO DE GARAGEM E ARRECADAÇÃO - MARIA BALBINA FILOMENA SOARES DOS SANTOS - PORTAGEM -----**

Informação do Eng<sup>o</sup> Victor Frutuoso: -----

2020.06.15

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

*“O requerente apresentou os elementos necessários respeitantes às especialidades para a presente legalização. -----*

*Face ao exposto estão reunidas as condições para aprovar o presente projeto na sua totalidade. -----*

*À consideração de V. Ex<sup>a</sup> e da Câmara Municipal.” -----*

**Aprovado por unanimidade.** -----

## **PROCESSO Nº 42/2020 - LICENCIAMENTO - OBRAS DE EDIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO - ARQWORK, UNIPESSOAL, LDA - PORTO DA ESPADA -----**

Informação do Eng<sup>o</sup> Victor Frutuoso: -----

*“O Requerente pretende realizar alteração e reabilitação de uma moradia na localidade do Porto da Espada. O conjunto edificado é composto por fumeiro, currais, habitação e garagem. -----*

*Não há alteração da implantação dos edifícios. Os currais e fumeiro passam a ter um uso exterior, mas mantém-se o casco da parcela e todas as suas paredes. -----*

*A área de atuação exclui a garagem cujo edifício reúne as condições para continuar a servir o uso a que se destina. -----*

*As intervenções nos currais e fumeiro, edifícios independentes sem funções habitacionais que ao deixarem de ter área coberta passam a considerar-se arranjos exteriores. -----*

*Para não desvirtuar a memória da casa, todos os compartimentos principais são mantidos. -----*

*Assim, pretendem-se realizar “obras de pequena reorganização espacial” enquadradas pela Portaria 304/2019 que define os requisitos funcionais da habitação e da edificação em conjunto, aplicáveis às operações de reabilitação em edifícios ou frações com licença de construção emitida até 1 de janeiro de 1977, sempre que estes se destinem a ser total ou predominantemente afetos ao uso habitacional e que neste contexto as respetivas normas se aplicam apenas nos espaços, instalações e elementos construtivos que forem objeto de intervenção. -----*

*De acordo com o quadro sinóptico, a área total do terreno onde se desenvolve a presente operação é de 274 m<sup>2</sup>, a área total de implantação do edifício é de 130 m<sup>2</sup>, a área de construção do edifício é de 260 m<sup>2</sup>, o edifício tem 2 pisos e destina-se a habitação. -----*

*De acordo com o art.º 64º do regulamento do PDM de Marvão e a respetiva Planta de Ordenamento, a presente pretensão localiza-se no aglomerado de Porto da Espada em espaços habitacionais e obedece às regras aplicáveis neste regulamento para esta categoria de espaço. Face ao exposto considero reunidas as condições para aprovar o presente projeto de arquitetura. -----*

*À consideração de V. Ex<sup>a</sup> e da Câmara Municipal.” -----*

**Aprovado por unanimidade.** -----

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----**

### **PROPOSTA DO VEREADOR JOSÉ MANUEL PIRES - CRIAÇÃO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL -----**

*“O Município de Marvão, que tem vindo a apresentar bons saldos de gerência e um passivo financeiro baixo, deve assumir como prioridade a criação de medidas complementares de apoio aos agentes económicos com o objetivo de minimizar o impacto da crise económica provocada pela pandemia do Covid-19. -----*

*O Fundo de Emergência Municipal deve enquadrar medidas excecionais, em função das necessidades a ser identificadas, orientadas para os agentes económicos, sobretudo aqueles que contribuem ativamente para a -----*

2020.06.15

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

*vida do quotidiano do nosso concelho, como as microempresas, os estabelecimentos comerciais, as associações e as famílias. Não se pretendendo substituir às medidas excecionais em vigor aprovadas pela Assembleia da República ou decretadas pelo Governo, sobretudo da competência da Segurança Social, esta é uma resposta de exceção num momento também ele excepcional para minimização de situações de precariedade económica provocadas pela interrupção económica e prevenção do endividamento para cumprimento de responsabilidades elementares, contribuindo para o aumento dos indicadores de confiança dos consumidores e investidores para manter decisões dos agentes económicos assim que forem novamente flexibilizadas as restrições ao normal funcionamento do mercado. -----*

*Este prolongamento do estado epidémico em Portugal, com elevados casos de contágio ainda a acontecer, as medidas de confinamento que obrigaram ao encerramento de vários estabelecimentos e empresas, o que restringiu a atividade económica. Em Marvão, o tecido empresarial é constituído por microempresários cuja paragem brusca de atividade coloca em risco a sustentabilidade dos seus negócios e, por essa razão, centenas de postos de trabalho. Entre as medidas de apoio em curso constam prestações sociais da segurança social a trabalhadores independentes e sócios-gerentes sem trabalhadores, mas os microempresários que recorram a lay-off continuam a assumir encargos sem auferir qualquer rendimento. Por essa razão, importa procurar apoiar as empresas de pequena dimensão que estiveram encerradas com o objetivo de minimizar o impacto social da crise económica. No caso das famílias, para além das prestações sociais regulares, o Governo regulou medidas excecionais, nomeadamente moratórias ao nível do pagamento das rendas e do crédito. Contudo, os agregados familiares que viram o seu rendimento diminuir significativamente perante uma crise imprevisível podem apresentar problemas de liquidez para fazer face às despesas regulares, como o pagamento da renda da casa ou a manutenção do contrato de provisão de água, gás e luz. Por sua vez, as associações desenvolvem a sua atividade permanentemente na margem entre os gastos e as receitas, não estando preparados para acomodar este tipo de choques, sendo essa a razão que justifica uma linha de apoio própria. -----*

*FEM – Famílias*

*FEM – Empresas*

*FEM – Associações*

*Assim, depois de uma previsão de impacto COVID-19 na Economia, estimada pelo Governo Português, com uma queda de 6,9% do PIB e uma taxa de desemprego a subir para 9,6%, mas uma queda das Exportações de 15,6%, estão reunidas as condições para que a situação económica e social das populações sofram uma retração acentuada. O Município de Marvão já apresentou algumas medidas de mitigação deste fenómeno, mas, consideramos serem insuficientes para que mais rapidamente a Economia Local seja recuperada/relançada. Marvão depende de 3 subsectores muito importantes, o Turismo, o Social e a Agricultura/Pecuária, assim, como Economia Aberta, muito dependente das relações interconcelhias, transfronteiriças, e até internacionais, caso do turismo, é mais que previsível que a procura interna local não será suficiente para acelerar a recuperação, e, sabemos que a crise provoca danos em termos regionais, nacionais e globais. Assim, está nas mãos deste executivo a definição de medidas concretas, focadas no processo de recuperação rápida dos níveis de investimento, de confiança e de consumo na nossa economia local, não devemos apenas esperar que tudo isto passe, a Câmara Municipal de Marvão tem uma proximidade e por isso uma responsabilidade acrescida para implementar á medida das suas possibilidades, medidas ao nível de apoio familiar, empresarial e associativo. Sendo que houve gastos extraordinários com o “ataque” efetuado nestes últimos meses á COVID – 19, mas muito se poupou devido aos eventos cancelados, á*

-----  
2020.06.15



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

*poupança nos combustíveis quer via preço, quer via paragem de viaturas, poupou em horas extraordinárias de pessoal, resulta assim uma folga financeira para de novo “atacar” este problema de forma positiva, proactiva e concertada a quem mais necessita, mas também á sua capacidade produtiva. -----*

*Aliar isto, ao efeito positivo de Concelho sem casos de Coronavírus, na Região Alentejo, como região de baixíssima incidência, o esforço promocional da Região com a criação do Selo Safe & Clean, espera-se uma ajuda no processo de recuperação. Mas, hoje, dia 9 de Junho, também se assiste a um tímido retorno da procura turística em Marvão, e o mesmo se passa nas restantes atividades económicas. Ao nível das associações houve um crescer dos custos e um óbvio retrocesso nas receitas. -----*

*Apelamos assim á aprovação desta proposta, que resulta de uma pesquisa efetuado pelo país, muitos municípios portugueses já o aplicaram e para isso aprovaram um regulamento específico para o efeito.” -----*

**O Presidente** referiu que já tinha olhado para esta proposta, mas a câmara também já deu apoio em todas as vertentes. No entanto, está aberto a avançar com uma proposta de minuta para regulamento deste fundo, de modo a que se adapte a Marvão. -----

**O Vereador Luis Costa** acha que se deve fazer o regulamento adaptado às necessidades do concelho e contemplando já outras calamidades que possam acontecer no futuro. -----

**O Vereador José Manuel Pires** acrescentou ainda que este regulamento deverá ter uma ficha de candidatura e que deve haver o máximo cuidado com um trabalho sério e rigoroso a analisar pela ação social, de modo a contemplar apenas as pessoas que realmente necessitem. -----

**O Vereador Jorge Rosado** concordou com a proposta de criação deste fundo e é o que têm vindo a fazer nesta pandemia, propondo apoio para as famílias e empresas. Aguarda a proposta de regulamento. -----

**A vereadora Madalena Tavares** concordou com a proposta na generalidade e que se deve pedir um parecer à Jurista e à técnica de Ação Social do município para quantificar e organizar uma proposta de regulamento. Referiu ainda, que é preciso muito cuidado na análise das candidaturas, pois este tem que ser um trabalho sério para que, o apoio seja dado a quem realmente precisa. Do que analisou, pelo documento que foi enviado, a câmara poupou algum dinheiro derivado à pandemia, mas gastou muito mais. Pediu explicações pelo facto de não virem mencionadas outras poupanças, como o festival de música e os apoios às festas populares. -----

**O Presidente** propôs a elaboração de uma proposta de regulamento para este fundo. -----

**Aprovado por unanimidade.** -----

## **1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2020** -----

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 35/20) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----*

**A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a alteração, com as abstenções dos eleitos do PS e os votos a favor dos eleitos pelo PSD e pelo CDS/PP. -----**

**Foi também deliberado submeter o assunto à Assembleia Municipal.** -----

## **DISTRIBUIÇÃO DO MONTANTE DO FEF** -----

Proposta do Presidente: -----

2020.06.15

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

*“De acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 31º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Comunidades Intermunicipais), venho propor que a Câmara Municipal, delibere no sentido da repartição do montante do FEF para o ano de 2020, **80% para receita corrente** e 20% para receita de capital.”* -----

**O Vereador José Manuel Pires** propôs que passe para 70/30%, referiu que se não houver investimento caminhamos para o despovoamento. -----

**O Vereador Jorge Rosado** referiu que esta proposta é igual à dos anos anteriores e reflete a falta visão e de investimento de quem governa a Câmara Municipal. -----

**A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a proposta do Presidente, com um voto contra do CDS/PP e quatro votos a favor dos eleitos pelo PSD e pelo do PS.** ----

## PROTOCOLO MUNICIPIO DE MARVÃO E JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS - APOIO PARA OBRAS NA FUTURA SEDE DA FREGUESIA --

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 36/20**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.* -----

**Aprovado por unanimidade.** -----

## MUNICIPIO DE MARVÃO E GRUPO DESPORTIVO ARENENSE - MINUTA DO ACORDO DE CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO SEDE DO GRUPO DESPORTIVO ARENENSE -----

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 37/20**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.* -----

**Toda a vereação se congratulou com a assinatura deste protocolo que visa levar a cabo a obra de remodelação da sede do GDA.** -----

**Aprovado por unanimidade.** -----

## 10ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2020 -----

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 38/20**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.* -----

**A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a alteração, com duas abstenções do PS e três votos a favor dos eleitos pelo PSD e do CDS/PP.** -----

## CANDIDATURA AO PAVILHÃO 1 DO NINHO DE EMPRESAS DE MARVÃO - DIÁLOGOS IMPROVÁVEIS,LDA -----

Foi presente a candidatura da empresa Diálogos Improváveis, Lda ao armazém 1 do Ninho de Empresas de Marvão. -----

2020.06.15

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Aprovado por unanimidade. -----

-----

SEGUNDO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

-----

**APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

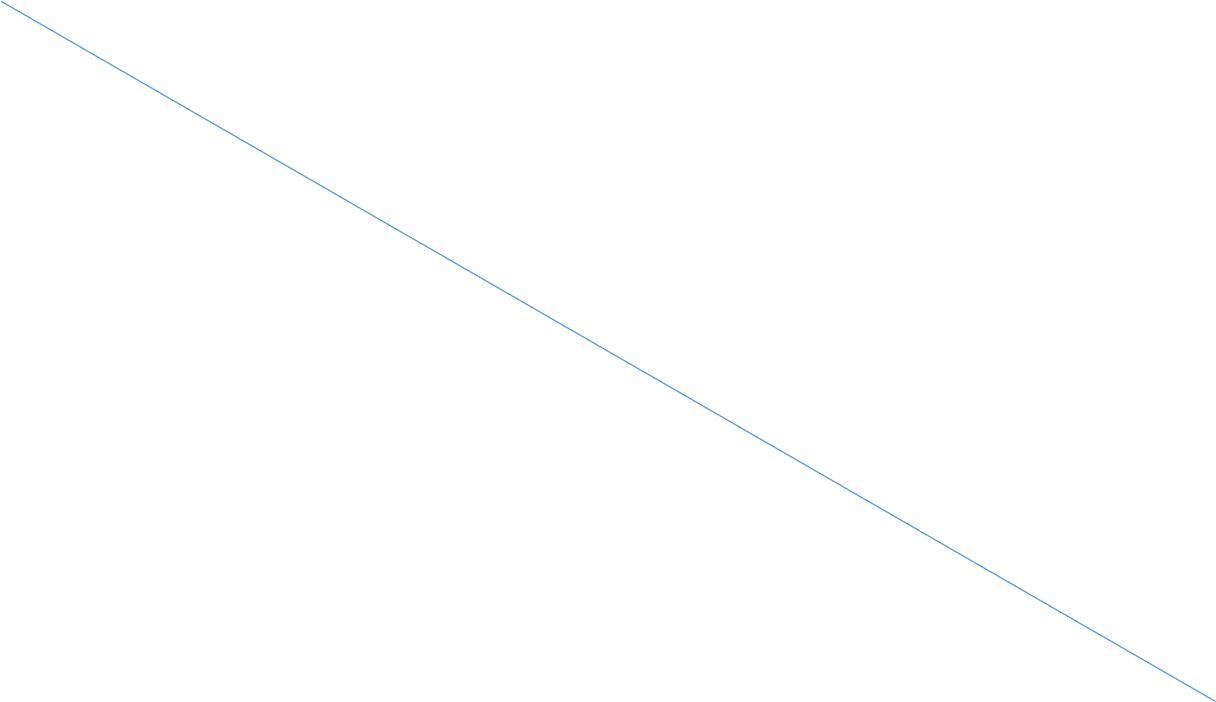
E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----  
Eram 17:00 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

\_\_\_\_\_

A ASSISTENTE TÉCNICA,

\_\_\_\_\_



-----

2020.06.15